



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei 8/2026 de 26 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026, FIXADO PELA
LEI MUNICIPAL 1.534/2025.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, além dos previstos na Lei 1.534/2025, da seguinte forma:

I – Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

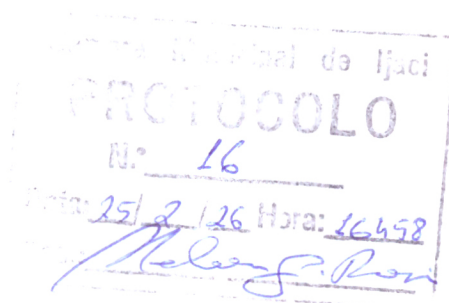
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.02.25 16:47:21
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos a esta Egrégia Casa legislativa o presente projeto de lei, para autorização de abertura de crédito adicional ao orçamento de 2026, fixado pela Lei 1.534/2025.

Conforme se depreende da Correspondência Interna 04/2026 encaminha à Procuradoria Geral do Município pela Controladora Interna e a Contadora do Município, onde informam a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em dotações da Secretaria Municipal de Educação, visando a aquisição de veículos para o transporte escolar.

A proposta de Plano de Trabalho – Convênios anexa, demonstra o pleito do Município de Ijaci junto à Secretaria de Estado da Educação, para angariar recurso visando a aquisição de veículos para o transporte escolar.

O recurso restou transferido ao Município de Ijaci, em 11 de novembro de 2025, conforme se depreende do extrato anexo.

Sendo assim, para que o recurso repassado pelo Estado de Minas Gerais seja utilizado na finalidade pleiteada no Plano de Trabalho, qual seja, a aquisição de veículos para o transporte escolar, necessário se faz a abertura de crédito adicional suplementar por superávit, conforme solicitado no presente projeto de lei.

Desta forma, enviamos o presente projeto de lei para apreciação e aprovação desta Casa.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.02.25 16:47:47
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 04/2026

DATA: 25/02/2026

DE: Maraisa Aparecida Pereira Alvarenga – Contabilidade

Danielle Aparecida Carvalho – Controladoria

PARA: Dr. Jaderson Wembley de Andrade Carvalho – Procuradoria Jurídica

Assunto: Insuficiência de saldo para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro – Aquisição de veículos para a Educação

Prezado Dr. Jaderson,

Informamos que foi encaminhado a este setor pedido de abertura de decreto por superávit financeiro para transporte de estudantes referente à aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Educação, com utilização de recurso financeiro remanescente do exercício anterior.

No momento da elaboração do decreto para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, constatou-se que o saldo disponível apurado não é suficiente para a total cobertura da despesa pretendida, inviabilizando, neste momento, a confecção do respectivo decreto apenas com base no superávit existente.

Diante da insuficiência de saldo e considerando a necessidade de viabilizar a aquisição dos veículos, orientamos que essa Procuradoria elabore e encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para abertura de crédito adicional no **valor de R\$ 1.525.173,04 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos)** que corresponde um percentual de **2,67% (dois virgula sessenta e sete por cento)**, a fim de possibilitar a suplementação orçamentária necessária para a execução da despesa.



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



Ressaltamos que a medida é imprescindível para garantir a regularidade orçamentária e o cumprimento das normas legais vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Maraisa Aparecida Pereira Alvarenga
Contabilidade


Danielle Aparecida Carvalho
Controladoria



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elías Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br 

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003963/2025

DATA DO REGISTRO: 14/07/2025

TÍTULO

Aquisição de Bens Permanentes: Veículo Van (mínimo 15 lugares), Ônibus 45 lugares (RURAL), Ônibus (mínimo 29 lugares)

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVÊNIO

Razão social: MUNICIPIO DE IJACI

CNPJ: 18.244.400/0001-08

Endereço: PRACA PREF ELIAS ANTONIO FILH, 119

Bairro: CENTRO

Cidade: IJACI

UF: MG CEP: 37.218-000

Telefone/ FAX: (35) 9999-9999

E-mail institucional: convenios@ijaci.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: NELSON MESQUITA GALVINO

CPF: xxx.362.046-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: ** CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

Aquisição de Bens Permanentes: Veículo Van (mínimo 15 lugares), Ônibus 45 lugares (RURAL), Ônibus (mínimo 29 lugares)

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Aquisição de bens permanentes destinados ao transporte escolar no município de Ijaci/MG, visando garantir segurança, qualidade e eficiência no deslocamento de estudantes da rede pública municipal, especialmente em áreas rurais. O convênio prevê a compra de 01 (um) veículo tipo Van com capacidade mínima para 15 lugares, 01 (um) ônibus rural com capacidade para 45 lugares e 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 29 lugares, de forma a atender à demanda de transporte escolar em diferentes rotas, contribuindo para a redução da evasão escolar e para o acesso universal à educação.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

A aquisição de veículos destinados ao transporte escolar no município de Ijaci/MG é medida necessária e estratégica para assegurar o direito constitucional à educação, garantindo o acesso regular e seguro dos estudantes às unidades escolares da rede pública municipal. O município possui extensas áreas rurais, com grande parte da população escolar residindo em comunidades distantes dos centros urbanos, enfrentando dificuldades de deslocamento em razão das condições das estradas e da escassez de transporte adequado. Atualmente, a frota existente encontra-se insuficiente e com alto grau de desgaste, o que compromete a segurança, a pontualidade e a regularidade do serviço, além de elevar os custos de manutenção. A aquisição de 01 (um) veículo tipo Van (mínimo 15 lugares), 01 (um) ônibus rural com capacidade para 45 lugares e 01 (um)

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003963/2025

DATA DO REGISTRO: 14/07/2025

ônibus com capacidade mínima de 29 lugares permitirá: Ampliar a cobertura das rotas escolares, atendendo mais estudantes; Melhorar a qualidade e a segurança no transporte, reduzindo riscos de acidentes; Diminuir custos de manutenção corretiva e interrupções no serviço; Atender às normas e diretrizes do transporte escolar, garantindo acessibilidade e conforto. Dessa forma, o presente convênio visa apoiar o município na execução de sua política educacional, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades para os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social ou residentes em áreas rurais.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - TIPO DE ATENDIMENTO

4.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Ônibus 45 Lugares (RURAL)	R\$ 564.312,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Veículo Van (mínimo 15 lugares)	R\$ 324.048,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Ônibus (mínimo 29 lugares)	R\$ 614.745,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5 - Conta específica:

5.1 - Banco:

5.2 - Agência bancária:

5.3 - Conta bancária:

5.4 - Praça bancária:

IJACI

5.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede DO CONVENENTE (se for o caso):

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

6- Pessoas beneficiadas diretamente

6.1 - Descrição: Alunos

6.2 - Quantidade: 300

7 - Proposta de vigência (dias corridos):

365

VI - ENDEREÇOS

8 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Praça Prefeito Elias Antonio Filho	119	centro	37.218-000	IJACI	

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

9 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003963/2025

DATA DO REGISTRO: 14/07/2025

9 - Equipe Executora do Convênio:

9.1 - NOME	9.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	9.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	9.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	9.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
NELSON MESQUITA GALVINO	xxxxxxx		(35) 99992-5900	convenios@ijaci.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

9.1 - NOME	9.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	9.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	9.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	9.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
NELSON MESQUITA GALVINO	xxxxxxx		(35) 99992-5900	convenios@ijaci.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - NOME	9.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	9.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	9.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	9.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
MAKSUEL EDUARDO DE ANDRADE	xxxxxxx	CRC	(35) 99834-9091	convenios@ijaci.mg.gov.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 META: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES: VEÍCULO VAN (MÍNIMO 15 LUGARES), ÔNIBUS 45 LUGARES (RURAL), ÔNIBUS (MÍNIMO 29 LUGARES)

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Van (mínimo 15 lugares)

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - COTAÇÃO	30
1.1.2 - LICITAÇÃO	60
1.1.3 - RECEBIMENTO/USO	275

1.2 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Ônibus (mínimo 29 lugares)

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.2.1 - COTAÇÃO	30
1.2.2 - LICITAÇÃO	60
1.2.3 - RECEBIMENTO/USO	275

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003963/2025

DATA DO REGISTRO: 14/07/2025

- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES: VEÍCULO VAN (MÍNIMO 15 LUGARES), ÔNIBUS 45 LUGARES (RURAL), ÔNIBUS (MÍNIMO 29 LUGARES)

1.3 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Ônibus 45 Lugares (RURAL)

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.3.1 - COTAÇÃO	30
1.3.2 - LICITAÇÃO	60
1.3.3 - RECEBIMENTO/USO	275

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN (MÍNIMO 15	Material	un	1	R\$ 324.048,01	R\$ 324.048,01	1.1.3 / 1.1.1 / 1.1.2
2	ÔNIBUS 45 LUGARES (RURAL),	Material	un	1	R\$ 564.312,55	R\$ 564.312,55	1.3.2 / 1.3.1 / 1.3.3
3	ÔNIBUS (MÍNIMO 29 LUGARES)	Material	un	1	R\$ 614.745,54	R\$ 614.745,54	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.1
TOTAL:						R\$ 1.503.106,10	

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente/Órgão ou Entidade Estadual	R\$ 1.503.106,10	100,00	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 1.503.106,10	100.0%	0%

X- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ano	Mês	Valor
2025	Setembro	R\$ 1.503.106,10

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 003963/2025

DATA DO REGISTRO: 14/07/2025

Nestes termos, venho submeter à apreciação de V.Sa. a presente Proposta de Plano de Trabalho, visando ao repasse de recursos por meio de Convênio de Saída/Parceria.

NELSON MESQUITA GALVINO

xxx.362.046-xx



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- NELSON MESQUITA GALVINO, xxx.362.046-xx, como Responsável Legal, em 15/07/2025 14:46:06



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=552883&ca=1488634983>, informando o código verificador 552883 e o código CRC 1488634983

☐ Visualizar Pix agrupados

25/02/2026 15:48:51



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 364-6
Conta corrente 124565-1 IJACI 9481514
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						1.549.610,00 C	
Saldo						1.549.610,00 C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						1.549.610,00	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC406092 JOSE AUGUSTO RAMOS LUCAS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 364-6
Conta 124565-1 IJACI 9481514
Mês/ano referência FEVEREIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	1.538.978,12			1.041.730,076555		
25/02/2026	SALDO ATUAL	1.549.610,00			1.041.730,076555		1.041.730,076555

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.538.978,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.631,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.631,88
SALDO ATUAL =	1.549.610,00

Disponível p/ Resg =	1.549.610,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/11/2025	909.036.411	1.503.106,10	1.041.730,076555	1.041.730,076555

Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
25/02/2026	1,487535044

Rentabilidade

No mês	0,6908
No ano	1,6022
Últimos 12 meses	11,1007

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/02/2026 - Cota: 1,487535044

Transação efetuada com sucesso por: JC406092 JOSE AUGUSTO RAMOS LUCAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Ofício: 31/2026

Gabinete do Prefeito

Ijaci, 25 de fevereiro de 2026.

Sr. Presidente

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa o projeto de lei anexo, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026, FIXADO PELA LEI MUNICIPAL 1.534/2025".

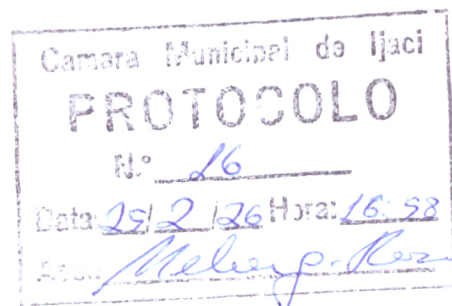
Sendo só para o momento subscrevemos,

Atenciosamente.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.02.25 16:51:23 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Luiz Rogério Vilas Boas

DD Presidente da Câmara Municipal de Ijaci

Ijaci/MG